



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 777/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** a solicitação da servidora Marilene das Graças Abreu, ocupante do cargo de Operária, para fins de avaliação de laudo médico através de perícia;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada na servidora em 27.11.2024;

CONSIDERANDO o instituto da readaptação, que de acordo com a Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civil do Município de Carandaí, é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, podendo ocorrer em dentro do mesmo cargo;

CONSIDERANDO que a readaptação funcional é uma situação transitória;

RESOLVE

Art. 1º Readaptar as funções da servidora Marilene das Graças Abreu, ocupante do cargo de Operária, em conformidade com a perícia médica realizada, devendo as suas funções, a partir 27.11.2024, ser as seguintes:

I – restringir-se de atividades de movimento de força e repetição constante;

§ 1º No caso em que o local atual de suas atividades não atenda às restrições, a servidora deverá ser transferida para outro lugar.

§ 2º A readaptação de que trata o caput deste artigo deverá estender-se até 10.03.2025, necessitando, após esta data, ser reavaliada, devendo a servidora, na oportunidade, apresentar relatório médico atualizado de médico especialista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de novembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.